



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520  
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

**EDITAL N.º 34/2016**

**CONVITE N.º 06/2016**

## **EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

### **1 - PREÂMBULO**

1.1 - Convidamos V. Sa. a apresentar, perante a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rafard, localizada na Praça Independência, n.º 100, Bairro Centro, na cidade de Rafard/SP, **PROPOSTA** para o **OBJETO** indicado no item 2, pertinente à **LICITAÇÃO** que será realizada no dia **25 de julho de 2016, às 09h00**, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, **até as 08h30 da data acima designada**, sendo **ABERTOS** a seguir, observado o devido processo legal.

1.3 - **Tendo em vista que esse certame é exclusivo para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as interessadas deverão preencher e encartar ao credenciamento a declaração constante no Anexo VII, sob pena de não serem credenciadas a participar do certame. O referido documento deverá estar fora envelopes n.º 1 (Habilitação) e n.º 2 (Proposta).**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO  
CONVITE N.º 06/2016  
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ENVELOPE - PROPOSTA  
CONVITE N.º 06/2016  
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

1.4 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III - MINUTA DE CONTRATO;
- IV - MODELO DE PROCURAÇÃO (COM FIRMA RECONHECIDA);
- V - DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- VI - TERMO DE RENÚNCIA DO RECURSO;
- VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- VIII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

X – TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVITE;

## 2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**”, conforme especificações constantes no Anexo I.

## 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1 - Estima-se o valor total desta licitação em **R\$ 77.826,85 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)** com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** e seguintes.

3.2 - A despesa correrá pelos seguintes Códigos de Despesa do orçamento da Prefeitura do Município de Rafard.

### FICHA 7

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.51	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.51.01	PAÇO MUNICIPAL
04.122.3251.2152	APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

### FICHA 47

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.52.01	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.3252.2523	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

### FICHA 87

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.53	DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.53.01	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL
13.392.3253.2423	RESGATE CULTURAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

### FICHA 131

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.55	DEPTO. OBRAS, SERVS. MEIO AMBIENTE
02.55.01	DEPTO. OBRAS, SERV. URB. E MEIO AMBIENTE
15.452.3255.2255	SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520  
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

## FICHA 162

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.57.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.3257.2257	RAFARD SAÚDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 216

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.58	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.58.02	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.3232.2323	RAFARD ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta Licitação somente microempresas e empresas de pequeno porte convidadas, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, bem como as demais cadastradas na correspondente especialidade que manifestarem interesse nesse sentido, até o dia útil anterior antes da abertura dos envelopes, independentemente de convite.

4.2 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar dentro do envelope n.º 01 os seguintes documentos:

### **4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93):**

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

a4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei n.º 8.666/93):**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br));

c) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Acessar o link [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

d1) A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

## **4.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei n.º 8.666/1993):**

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação.

## **4.2.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

a) Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

b) Declaração de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação, nos moldes do Anexo VIII;

c) Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e **Segurança do Trabalho**, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como Anexo IX.

4.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (Artigo 43, da Lei Complementar n.º 123).

4.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123).

4.5 - Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4 do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação. (Artigo 43, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/06).

## **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação.

5.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto a comprovação de qualificação econômico-financeira prevista na alínea "a" do subitem 4.2.3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

5.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 6.

5.6 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

5.7 - Quando por limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitante exigido no § 3º do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo sob pena de repetição do convite (art. 22, § 7º da Lei Federal n.º 8.666/93).

5.8 - **A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório** por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO (COM FIRMA RECONHECIDA)**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

5.9 - Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2 do edital.

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA**

6.1 - Acompanha este ato convocatório, ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no subitem 1.2.

6.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais do licitante;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência;
- d) indicação do número do CNPJ, através da aposição do respectivo carimbo no VERSO da proposta;
- e) indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 10.

6.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

6.5 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que se adequem a um dos seguintes requisitos:

- a) não atenderem às exigências do Edital;
- b) apresentarem **valor global superior ao limite estabelecido** pela Administração;
- c) utilizarem preços manifestamente inexequíveis.

6.7 - Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação o valor estimado pelo fornecimento, conforme item 3.1.

6.8 - Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

6.9 - A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens nos seus termos, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## 7 - DO JULGAMENTO

7.1 - A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes munidos de procuração examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

7.1.1 - No caso das microempresas e empresas de pequeno porte com irregularidade na documentação fiscal, proceder-se-á conforme descrito no item 6.3.

7.2 - Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subseqüentes.

7.3 - A Comissão abrirá os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.4 - Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações e oferte o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem ou cujos preços excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 e 48, inciso II e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93).

7.4.2 - Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais licitantes, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.5 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis.

## 8 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo III.

8.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.1.1 ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

8.4 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8.5 - Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

- a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação;
- b) a revogação da licitação.

8.6 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

8.7 - O prazo de contrato será de **05 (cinco) meses**.

8.8 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

9.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Prefeitura Municipal de Rafard, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do pedido feito pela Administração.

9.2 - Os materiais serão recebidos conforme a seguir:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

- a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

9.2.1 - Na hipótese de os materiais apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

9.3 - Se o material adquirido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto no item 12 do presente edital.

9.4 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.5 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

## 10 - DAS SANÇÕES

10.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2 - O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) minutos ao evento determinado, multa de 0,1% (um décimo por cento) por minuto de atraso; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) minutos, até o limite de 60 (sessenta) minutos: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por minuto de atraso.

10.3 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 6.4 deste edital, a Administração poderá, garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 (LC n.º 123, art. 43, § 2º);

10.4 - Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Rafard e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- b) multa, de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Rafard por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

10.5 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

10.6 - A penalidade estabelecida na letra "b" do item 12.4 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

10.7 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Prefeitura.

10.8 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

10.9 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

10.10 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

10.11 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à licitante contratada e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## 11 - DO PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em **até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo Departamento de Compras e Licitações**, mediante crédito em conta corrente, à vista de nota fiscal que deverá ser apresentada pela Contratada, acompanhado de requisição do setor competente, ou à vista de fatura que deverá ser apresentada pela Contratada, acompanhada do relatório dos materiais entregues.

11.2 - A Prefeitura pagará a Nota Fiscal/Fatura somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

11.3 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

11.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

11.5 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela Contratada.

11.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor (es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.7 - Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) seja(m) optante(s) pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Rafard efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

11.8 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes do fornecimento.

## **12 - DA RESCISÃO**

12.1 - O presente contrato objeto desta licitação poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

## **13 - DAS INFORMAÇÕES**

13.1 - O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 h, no Paço Municipal, ou pelo telefone 0(19) 3496-7520.

13.2 - Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados, até 2 (dois) dias úteis antes da data indicada no subitem 1.2 deste ato convocatório.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - A Prefeitura Municipal de Rafard/SP, poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

14.2 - Não serão admitidas a esta licitação empresas:

- a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;
- b) suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Rafard, nos termos da legislação;
- c) sob processo de falência;
- d) sob a forma de consórcio;
- e) empresas não enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3 - As impugnações a este ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Rafard/SP.

14.4 - Os recursos administrativos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, devendo ser protocolizados, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4.1 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5 - Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rafard, além de efetuadas diretamente aos interessados.

14.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rafard, 15 de julho de 2016.

**EVANI SANTOS**

**Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**SERGIO DE JESUS DA CRUZ VALÊNCIO POMPEU**

**Chefe da Divisão de Serviços Rurais e Urbanos**

**NÁDIA DE ALMEIDA QUADROS**

**Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social**

**REJANE VASCONCELOS MARRETTO**

**Diretora do Departamento Municipal de Educação**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

**IVONE INFANTE**

**Diretora do Departamento Municipal de Saúde**

**MATHEUS BARRATELLA**

**Diretor Administrativo-Financeiro**

**ANTÔNIO CESAR RODRIGUES MOREIRA**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE.

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. MÉDIO UNIT	VL. MÉDIO TOTAL
1	CX	22	BORRACHA ESCOLAR Nº 20, COR BRANCA, MOLE, LATEX NATURAL, P/ LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 40 UNIDADES	R\$ 10,83	R\$ 238,26
2	CX	9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0MM, COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA - C/ 50 UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 288,00
3	UN	30	PASTA AZ, TAMANHO A4, TIPO REGISTRADORA, PAPELÃO PLASTIFICADO, LOMBADA LARGA, C/ FERRAGEM ALAVANCADA CROMADA, C/ VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO, S/ CANTOS VIVOS E/OU REBARBAS	R\$ 10,93	R\$ 327,90
4	CX	6	APONTADOR PLÁSTICO QUADRADO S/ DEPOSITO - CAIXA C/ 12 UNIDADES	R\$ 4,03	R\$ 24,18
5	UN	4	ALMOFADA P/ CARIMBO, DE FELTRO, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE METAL, ENTINTAMENTO NA COR AZUL, TAMANHO MÉDIO 5,9 X 9,4CM	R\$ 3,03	R\$ 12,12
6	UN	1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 60 X 150 X 45MM, C/ BASE DE FELTRO	R\$ 2,90	R\$ 2,90
7	PCT	15	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 1/4 C/ 40 FOLHAS VERTICAL - PACOTE C/ 10 UNIDADES	R\$ 8,73	R\$ 130,95
8	UN	50	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS, FLEXIVEL, CAPA DURA	R\$ 10,10	R\$ 505,00
9	UN	115	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, PVC POLIONDA, C/ TAMPA, MEDINDO 30 X 18 X 44 CM, COR AZUL	R\$ 3,60	R\$ 414,00
10	CX	23	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0 MM, COR AZUL, TAMPA VENTILADA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 736,00
11	CX	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0MM, COR PRETA, TAMPA VENTILADA - CAIXA C/ 50 UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 384,00
12	CX	62	CANETA HIDROGRAFICA COLOR, COM 12 CORES	R\$ 4,66	R\$ 288,92



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

13	CX	23	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,16	R\$ 187,68
14	CX	20	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS	R\$ 8,16	R\$ 163,20
15	CX	5	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO - FRASCO C/ 18 ML E CAIXA C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CARGAS.	R\$ 23,76	R\$ 118,80
16	UN	15	DVD-ROM, GRAVÁVEL, CAP. 4,7 GB - EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO	R\$ 3,66	R\$ 54,90
17	UN	19	ESTILETE, CABO DE PLÁSTICO RIGIDO, LAMINA DE AÇO LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 3,73	R\$ 70,87
18	UN	215	EVA AMARELO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 382,70
19	UN	205	EVA AZUL CLARO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 364,90
20	UN	250	EVA BRANCO - TAM. 45 X 60 CM, 2MM	R\$ 1,78	R\$ 445,00
21	UN	195	EVA LARANJA, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 347,10
22	UN	195	EVA PRETO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 347,10
23	UN	215	EVA ROSA, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 382,70
24	UN	205	EVA VERDE, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,78	R\$ 364,90
25	UN	205	EVA VERMELHO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM	R\$ 1,76	R\$ 360,80
26	UN	23	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM AÇO OU INOX. DIMENSÕES: APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA	R\$ 0,96	R\$ 22,08
27	UN	56	FITA DUPLA FACE ADESIVA, GRANDE, COR BRANCA - TAMANHO 19MM X 30MTS	R\$ 5,93	R\$ 332,08
28	CX	100	GIZ COLORIDO, ANTIALÉRGICO, GROSSO - CAIXA C/ 50 UNIDADES	R\$ 4,06	R\$ 406,00
29	UN	24	GRAMPEADOR, METÁLICO, BASE PLÁSTICA, GRAMPEIA E ALFINETA - TAM. PEQUENO CAP. 105 GRAMPOS	R\$ 9,33	R\$ 223,92
30	CX	178	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M², ALTURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA - CAIXA C/ 5000 FOLHAS, MEDINDO 210 X 297MM	R\$ 154,00	R\$ 27.412,00
31	BL	17	PAPEL CANSON, FORMATO A4, COR BRANCA - BLOCO C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,66	R\$ 113,22
32	CX	4	PAPEL VERGE 90 GRAMAS BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS	R\$ 15,73	R\$ 62,92



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

33	UN	90	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO II, EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PESANDO 270G/M <sup>2</sup> , C/ ILHOSES DE PLÁSTICOS	R\$ 2,63	R\$ 236,70
34	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO	R\$ 2,03	R\$ 24,36
35	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO	R\$ 2,03	R\$ 24,36
36	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO	R\$ 2,03	R\$ 24,36
37	UN	15	PINCEL PARA CD-ROM - COR AZUL	R\$ 3,46	R\$ 51,90
38	UN	150	PINCEL P/ PINTURA, C/ PELO NATURAL, CERDAS BRANCAS, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO CHATO - TAMANHO NUMERO 10	R\$ 2,70	R\$ 405,00
39	CX	190	PINTURA A DEDO COLORIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, NÃO TOXICA, COMPOSTA P/ RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL - CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 4,11	R\$ 780,90
40	UN	10	PISTOLA P/ REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO	R\$ 27,40	R\$ 274,00
41	UN	3	ROLO DE BARBANTE, C/ 8 FIOS, 700 GRS	R\$ 10,56	R\$ 31,68
42	PÇ	6	TESOURA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL - COM LÂMINA DE 1.8 MM EM AÇO INOX.	R\$ 7,96	R\$ 47,76
43	UN	3	AGENDA TELEFÔNICA - AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA DURA DE PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS, GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150MM TIPO ENCARDENAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, TIPO PAPEL MIOLO OFF-SET, COM ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z.	R\$ 21,03	R\$ 63,09
44	PCT	3	PAPEL CARBONO PCT C/ 100UND - TAMANHO A4, COR AZUL.	R\$ 31,83	R\$ 95,49
45	PCT	12	ETIQUETA ADESIVA A5, 32X90MM, PCT C/96 UND - COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO.	R\$ 6,56	R\$ 78,72
46	CX	2	BOBINA TÉRMICA C/30 UND CADA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIÂMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V	R\$ 92,46	R\$ 184,92
47	UN	80	PAPEL PARDO 1,0 X 0,80	R\$ 0,60	R\$ 48,00
48	UN	23	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS, NA COR AZUL, C/ PONTA POLIÉSTER DE 1,0MM	R\$ 5,63	R\$ 129,49
49	PÇ	6	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 60MM	R\$ 0,86	R\$ 5,16
50	UN	40	PASTA POLIONDA 2 CM	R\$ 3,16	R\$ 126,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

51	CX	103	COLA BASTÃO, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ETER E POLIGLUCOSÍDEO, C/ GLICERINA, ADERENTE - TUBO C/ 09 GRAMAS E CAIXA C/ 12 UNIDADES	R\$ 11,33	R\$ 1.166,99
52	CX	130	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 23G CAIXA COM 6 UNID	R\$ 5,16	R\$ 670,80
53	UN	7	REFIL DE COLA QUENTE FINA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 32,56	R\$ 227,92
54	UN	7	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA EMBALAGEM COM 1 KG	R\$ 32,56	R\$ 227,92
55	UN	55	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE - TAMANHO 12MM X 30MTS DE POLIPROPILENO	R\$ 1,70	R\$ 93,50
56	UN	22	FITA ADESIVA - DUREX 4,5 CM X 20 MTS	R\$ 4,03	R\$ 88,66
57	UN	12	FITA CREPE ESTREITA 19 MM X 50 MTS - PAPEL CREPADO TRATADO COM RESINA, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL	R\$ 4,20	R\$ 50,40
58	CX	34	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, COR PRATA, ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 170,00
59	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR LARANJA	R\$ 4,13	R\$ 24,78
60	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERDE FOLHA	R\$ 4,13	R\$ 24,78
61	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR AMARELO	R\$ 4,13	R\$ 24,78
62	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR BRANCO	R\$ 4,13	R\$ 24,78
63	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR AZUL TURQUESA	R\$ 4,13	R\$ 24,78
64	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR PRETO	R\$ 4,13	R\$ 24,78
65	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR ROSA	R\$ 4,13	R\$ 24,78
66	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERMELHO	R\$ 4,13	R\$ 24,78
67	PÇ	9	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	R\$ 3,10	R\$ 27,90
68	PÇ	10	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	R\$ 3,10	R\$ 31,00
69	PÇ	7	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	R\$ 3,10	R\$ 21,70
70	TB	6	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM, HB. TUBO COM 12 MINAS.	R\$ 1,06	R\$ 6,36
71	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AMARELO	R\$ 0,86	R\$ 43,00
72	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AZUL CLARO	R\$ 0,86	R\$ 43,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

73	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AZUL ESCURO	R\$ 0,86	R\$ 43,00
74	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR BRANCO	R\$ 0,86	R\$ 43,00
75	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR LARANJA	R\$ 0,86	R\$ 34,40
76	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR PINK	R\$ 0,86	R\$ 34,40
77	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR PRETO	R\$ 0,86	R\$ 34,40
78	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR ROSA	R\$ 0,86	R\$ 34,40
79	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR VERDE	R\$ 0,86	R\$ 34,40
80	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR VERMELHO	R\$ 0,86	R\$ 34,40
81	UN	150	CAPA PP - TAM A4, EM PVC COR TRANSPARENTE	R\$ 0,51	R\$ 76,50
82	UN	150	CAPA PP - TAM A4, EM PVC COR PRETO	R\$ 0,51	R\$ 76,50
83	UN	6	LIVRO ATA 50 FOLHAS	R\$ 7,76	R\$ 46,56
84	UN	5	PLACA DE ISOPOR DE 2,5 CM DE ESPESSURA, MED. 0,50CM X 1 M	R\$ 4,60	R\$ 23,00
85	CX	4	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR AMARELO	R\$ 167,33	R\$ 669,32
86	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR AZUL	R\$ 167,33	R\$ 2.677,28
87	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR SALMÃO	R\$ 167,33	R\$ 2.677,28
88	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR VERDE	R\$ 167,33	R\$ 2.677,28
89	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - AMARELO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
90	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - AZUL	R\$ 0,76	R\$ 7,60
91	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - BRANCO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
92	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR LARANJA	R\$ 0,76	R\$ 7,60
93	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR LILAS	R\$ 0,76	R\$ 7,60
94	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR CINZA	R\$ 0,76	R\$ 7,60
95	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERDE	R\$ 0,76	R\$ 7,60
96	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR MARROM	R\$ 0,76	R\$ 7,60
97	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR PRETO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
98	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR ROSA	R\$ 0,76	R\$ 7,60
99	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERDE ESCURO	R\$ 0,76	R\$ 7,60
100	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERMELHO	R\$ 0,76	R\$ 7,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

101	UN	72	RÉGUA ACRILICA DE 30 CM	R\$ 1,13	R\$ 81,36
102	UN	117	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDAVEL COM CABEO DE PLASTICO E FORMATO ANATÔMICO, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA MINIMA DE 11 CM	R\$ 2,70	R\$ 315,90
103	UN	7	SUORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO GRANDE	R\$ 26,86	R\$ 188,02
104	PCT	60	PILHA ALCALINA AA; 1.5V; EMBALAGEM COM 4 PILHAS (PEQUENA)	R\$ 1,76	R\$ 105,60
105	UN	230	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 235 X 350MM	R\$ 3,30	R\$ 759,00
106	UN	10	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 5,5 CM	R\$ 4,50	R\$ 45,00
107	UN	30	PASTA AZ (REGISTRADOR) MATERIAL CAPAS: Prensado, TIPO LOMBADA: LARGA, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACT. ADIC.: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO COM PORTA ETIQUETA.	R\$ 10,36	R\$ 310,80
108	UN	100	PASTA PLASTICA EM "L" 235 X 350 MM, ESPESSURA DE 1,5 MM.	R\$ 1,20	R\$ 120,00
109	UN	2	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA COM GLICERINA, 40 GRAMAS.	R\$ 3,58	R\$ 7,16
110	UN	20	LIVRO ATA GRANDE - COM 200 FOLHAS FORMATO 205 X 350 MM, SEM MARGEM	R\$ 15,03	R\$ 300,60
111	UN	6	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 20 FOLHAS	R\$ 7,23	R\$ 43,38
112	PCT	545	ESPIRAL 33MM - PACOTE COM 100 UND	R\$ 1,96	R\$ 1.068,20
113	PCT	30	PAPEL SULFITE 40, MEDIDA 210 X 297MM, 120 GRAMAS, PCT COM 50 FOLHAS CADA	R\$ 5,30	R\$ 159,00
114	CX	4	CLIPS N.º 04 COM 500 GRAMAS, GALVANIZADO	R\$ 8,30	R\$ 33,20
115	CX	2	ENVELOPE SACO KRAFT 75 GR. MEDIDAS: 240 X 340 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 26,30	R\$ 52,60
116	CX	3	ETIQUETAS BRANCAS LASER/JATO DE TINTA TAMANHO CARTO N° 14 MEDIDA 33,9 X 101,6MM COM 25 FOLHAS TOTAL 350 ETIQUETAS	R\$ 26,13	R\$ 78,39
117	CX	690	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, INODORO COM 12 UNIDADES 180G A BASE DE CERA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS SAL CORANTE ESSENCIA.	R\$ 2,86	R\$ 1.973,40
118	CX	665	LAPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA. ATÓXICOS.	R\$ 2,90	R\$ 1.928,50
119	UN	79	COLA LIQUIDA A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA COM 40 GRAMAS CADA	R\$ 0,96	R\$ 75,84
120	UN	200	CD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, 80 MIN., 700 MB	R\$ 1,13	R\$ 226,00
121	UN	245	DVD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, 120 MIN., 4.7 GB	R\$ 2,20	R\$ 539,00
122	UN	57	FITA ADESIVA CREPE BRANCA MEDIDA 48MM X 50 M - PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINA, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL.	R\$ 12,10	R\$ 689,70



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

123	CX	6	GRAMPO TRILHO METALICO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES.	R\$ 11,76	R\$ 70,56
124	UN	10	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 50 FOLHAS	R\$ 27,43	R\$ 274,30
125	UN	2	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE, METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS PARA A UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS:23/06, 23/08, 23/10, 23/13.	R\$ 77,73	R\$ 155,46
126	UN	50	PASTA COM GRAMPO TRILHO	R\$ 2,28	R\$ 114,00
127	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR LARANJA	R\$ 0,90	R\$ 63,00
128	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR ROSA	R\$ 0,90	R\$ 63,00
129	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR AMARELO	R\$ 0,90	R\$ 63,00
130	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR AZUL CLARO	R\$ 0,90	R\$ 63,00
131	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR VERDE	R\$ 0,90	R\$ 63,00
132	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR VERMELHO	R\$ 0,90	R\$ 63,00
133	FL	10	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - BRANCO	R\$ 1,10	R\$ 11,00
134	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR AMARELO	R\$ 1,10	R\$ 104,50
135	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR AZUL	R\$ 1,10	R\$ 104,50
136	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR LARANJA	R\$ 1,10	R\$ 104,50
137	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR MARROM	R\$ 1,10	R\$ 104,50
138	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR PRETO	R\$ 1,10	R\$ 104,50
139	FL	85	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR VERDE	R\$ 1,10	R\$ 93,50
140	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR VERMELHO	R\$ 1,10	R\$ 104,50
141	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR AMARELO	R\$ 0,50	R\$ 37,50
142	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR AZUL CLARO	R\$ 0,50	R\$ 37,50
143	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR LARANJA	R\$ 0,50	R\$ 37,50
144	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR PRETO	R\$ 0,50	R\$ 37,50
145	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR ROSA	R\$ 0,50	R\$ 37,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

146	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR VERDE	R\$ 0,50	R\$ 37,50
147	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR VERMELHO	R\$ 0,50	R\$ 37,50
148	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR AZUL	R\$ 0,90	R\$ 36,00
149	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR DOURADO	R\$ 0,90	R\$ 36,00
150	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR PRATA	R\$ 0,90	R\$ 36,00
151	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR VERDE	R\$ 0,90	R\$ 36,00
152	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR VERMELHO	R\$ 0,90	R\$ 36,00
153	CX	1	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BRANCO	R\$ 15,73	R\$ 15,73
154	CX	1	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BEGE/CREME	R\$ 15,73	R\$ 15,73
155	UN	109	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR AMARELO	R\$ 1,16	R\$ 126,44
156	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR LARANJA	R\$ 1,16	R\$ 23,20
157	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR ROSA	R\$ 1,16	R\$ 23,20
158	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR VERDE	R\$ 1,16	R\$ 23,20
159	CX	1	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL, FINO DE 850	R\$ 32,50	R\$ 32,50
160	CX	1	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO, FINO 850	R\$ 32,50	R\$ 32,50
161	UN	30	PASTA SUSPENSIVA PAPEL TIPO KRAFT COM 04 PONTEIRAS PLASTICAS E 2 ARAMES	R\$ 1,53	R\$ 45,90
162	UN	10	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO 12 MM X 50 M TRANSPARENTE	R\$ 1,63	R\$ 16,30
163	UN	7	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR PRETO	R\$ 3,03	R\$ 21,21
164	UN	5	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR AZUL	R\$ 3,03	R\$ 15,15
165	UN	5	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR VERMELHO	R\$ 3,03	R\$ 15,15
166	UN	350	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA MOLE. MEDIDA: 275MM DE LARGURA X 200MM DE ALTURA COM 48 FOLHAS	R\$ 2,63	R\$ 920,50
167	UN	7	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS, GRANDE	R\$ 5,23	R\$ 36,61
168	UN	55	CANETA CORRETORA LIQUIDA 7ML. COMPOSIÇÃO: DIOXIDO DE TITANIO, SOLVENTE	R\$ 5,10	R\$ 280,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

			HIDROCARBONETO, DISPERSANTES, ISOTIOCIANATO DE ALILA E CORANTE.		
169	UN	22	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS	R\$ 9,70	R\$ 213,40
170	UN	11	PRANCHETA EM MADEIRA TAMANHO OFÍCIO. MEDIDA: 33 X 23 CM	R\$ 3,60	R\$ 39,60
171	UN	2	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS DE PLASTICO ESPESSURA FINO.	R\$ 18,70	R\$ 37,40
172	RL	115	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE; MEDIDA 48M X 50MM. COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP. ADESIVO A BASE DE ALASTOMETRO E RESINAS SINTÉTICAS RO 78 MTK5	R\$ 3,96	R\$ 455,40
173	UN	13	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, METAL PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 15,03	R\$ 195,39
174	UN	4	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 13,73	R\$ 54,92
175	CX	1	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA. MEDIDA 30 X 20X 06 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, CX COM 40 UNIDADES.	R\$ 10,83	R\$ 10,83
176	CX	1	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTINUO 01 CARREIRA MEDIDA 128 X 74,0 MM COM 2000 UNIDADES	R\$ 170,96	R\$ 170,96
177	UN	27	TESOURA PARA USO GERAL EM AÇO INOX 8	R\$ 8,10	R\$ 218,70
178	UN	40	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SEM DEPÓSITO EM MADEIRA, COM FELTRO, NA MEDIDA MÍNIMA 17 X 6 CM	R\$ 1,23	R\$ 49,20
179	UN	1110	CADERNO UNIVERSITARIO BROCHURA, CAPA MOLE, COM 80 FOLHAS FORMATO 200MM X 275 MM.	R\$ 2,60	R\$ 2.886,00
180	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR AZUL	R\$ 5,00	R\$ 20,00
181	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR DOURADO	R\$ 5,00	R\$ 20,00
182	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR PRATA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
183	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR ROSA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
184	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR VERDE	R\$ 5,00	R\$ 20,00
185	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR VERMELHO	R\$ 5,00	R\$ 20,00
186	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - VERMELHO	R\$ 35,63	R\$ 356,30
187	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - AZUL	R\$ 35,63	R\$ 356,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

188	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PRETO	R\$ 35,63	R\$ 356,30
189	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR LILAS	R\$ 35,63	R\$ 356,30
190	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PEROLADO	R\$ 35,63	R\$ 356,30
191	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR DOURADO	R\$ 35,63	R\$ 356,30
192	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PRATEADO	R\$ 35,63	R\$ 356,30
193	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR VERDE	R\$ 35,63	R\$ 356,30
194	FL	40	PAPEL NACARADO, TIPO CELOFANE	R\$ 4,50	R\$ 180,00
195	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR AZUL	R\$ 3,06	R\$ 18,36
196	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR PRETO	R\$ 3,06	R\$ 18,36
197	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR VERMELHO	R\$ 3,06	R\$ 18,36
198	BL	12	POSTI IT NEON CUBO. BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO: 76 X 76 X 10 MM	R\$ 2,66	R\$ 31,92
199	PCT	5	PAPEL SULFITE A3 75 GR/M2 - 300 X 420 MM (PACOTE COM 500 UNIDADES)	R\$ 36,60	R\$ 183,00
200	CX	7	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	R\$ 14,63	R\$ 102,41
201	UN	24	CARTOLINA 180G/M². FORMATO 50 X 66CM - COR AMARELO	R\$ 0,66	R\$ 15,84
202	UN	24	CARTOLINA 180G/M2. FORMATO 50 X 66CM - COR AZUL	R\$ 0,66	R\$ 15,84
203	UN	24	CARTOLINA 180G/M2. FORMATO 50 X 66CM - COR BRANCO	R\$ 0,66	R\$ 15,84
204	UN	24	CARTOLINA 180G/M2. FORMATO 50 X 66CM - COR ROSA	R\$ 0,66	R\$ 15,84
205	UN	24	CARTOLINA 180G/M2. FORMATO 50 X 66CM - COR VERDE	R\$ 0,66	R\$ 15,84
206	UN	10	FITA ADESIVA 12MM X 65 METROS, DE PROLIPROPILENO	R\$ 1,70	R\$ 17,00
207	UN	50	CALCULADORA SIMPLES	R\$ 5,00	R\$ 250,00
208	UN	2	LIVRO ATA GRANDE - 100 FOLHAS. FORMATO: 205 X 300 MM, SEM MARGEM	R\$ 11,43	R\$ 22,86
209	RL	5	BARBANTE FIO 04, 700 GRS	R\$ 10,56	R\$ 52,80
210	RL	5	BARBANTE FIO 08, 700 GRS	R\$ 10,56	R\$ 52,80
211	JG	10	CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 UNIDADES, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, UMECTANTE.	R\$ 4,83	R\$ 48,30
212	CX	100	GIZ DE LOUSA ANTIALÉRGICO - BRANCO - CAIXA COM 50 UNIDADES - PLASTIFICADO, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: GEPTITA	R\$ 3,16	R\$ 316,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

			DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS PLASTIFICANTES.		
213	CX	270	GIZ DE CERA, ESPESSURA GROSSA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, CARGA INERTE.	R\$ 3,20	R\$ 864,00
214	CX	1	CLIPS Nº3/0 500 GRAMAS, GALVANIZADO.	R\$ 8,30	R\$ 8,30
215	CX	13	PERCEVEJOS LANTONADOS COM 100 UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 26,78
216	UN	275	LAPIS PRETO N.º 2, MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CARGA INERTE	R\$ 0,46	R\$ 126,50
217	UN	300	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	R\$ 0,15	R\$ 45,00
218	UN	260	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA	R\$ 0,15	R\$ 39,00
219	FL	40	PAPEL PEDRA	R\$ 1,03	R\$ 41,20
220	UN	50	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MED. 57MM X 30M	R\$ 1,16	R\$ 58,00
221	UN	110	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO PAPEL TIPO KRAFT. MEDIDAS: 344 X 125 X 237	R\$ 2,03	R\$ 223,30
222	UN	37	APONTADOR REDONDO PEQUENO COM DEPÓSITO	R\$ 0,80	R\$ 29,60
223	UN	6	CALCULADORA DE MESA SOLAR/BATERIA CONTENDO 12 DIGITOS. CARACTERISTICAS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NUMEROS GRANDES, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY LARGO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES, TECLA %, +/-, RAIZ QUADRADA	R\$ 22,03	R\$ 132,18
224	UN	100	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, FUME E/OU TRANSPARENTE, TIPO OFICIO II	R\$ 1,60	R\$ 160,00
225	PCT	2	PAPEL COUCHE 90 GR COM BRICHO TAMANHO A4 - CONTENDO 50 FOLHAS, COR BRANCO	R\$ 36,33	R\$ 72,66
226	PCT	2	PAPEL COUCHE 115 GR COM BRICHO TAMANHO A4 - CONTENDO 50 FOLHAS, COR BRANCO	R\$ 35,30	R\$ 70,60
227	UN	5	ETIQUETA ADESIVA 1 COLUNA ROLO COM 1.000 UNIDADES-MATERIAL: BOPP BRANCO FOSCO ACRÍLICO, DIMENSÕES: 8 X 2,8 CM	R\$ 42,33	R\$ 211,65
228	CX	3	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa - CX COM 50 UNIDADES	R\$ 8,33	R\$ 24,99
229	CX	6	COLCHETE Nº15 - CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 7,56	R\$ 45,36
230	CX	6	COLCHETE Nº10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 7,56	R\$ 45,36
231	CX	1	BOBINA C/30 UND CADA (75MM LARGURA X 40M COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM)	R\$ 64,50	R\$ 64,50
232	UN	3	BOBINA TERMICA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V	R\$ 82,00	R\$ 246,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

233	PCT	1	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTO A INKJET - PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 36,30	R\$ 36,30
234	PCT	12	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTO A LASERJET - PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 36,30	R\$ 435,60
235	CX	4	PAPEL VERGE 90 GR CREME - CAIXA COM 50 FOLHAS	R\$ 15,73	R\$ 62,92
236	UN	25	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GROSSA (USO P/ SECRETARIA)	R\$ 5,00	R\$ 125,00
237	CX	2	ELÁSTICO Nº 18, FINO, COR BEGE - 25 GRAMAS	R\$ 2,01	R\$ 4,02
238	UN	92	PASTA CATÁLOGO, TIPO OFICIO II, C/ VISOR, P/ 50 FOLHAS COMPOSTA EM PLÁSTICO EXTRA GROSSO DE 4 FUROS, C/ GRAMPOS DE METAL	R\$ 10,20	R\$ 938,40
239	UN	2000	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS, TAMANHO OFICIO II, EXTRA GROSSO	R\$ 0,19	R\$ 380,00
240	CX	2	COLAS COLORIDAS COM GLITER DE 6 CORES DE 25 GRAMAS CADA	R\$ 12,90	R\$ 25,80
241	UN	80	PASTA DE PAPELÃO SUSPensa COMPLETA, CARTÃO PRENSADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 240G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 1,86	R\$ 148,80
242	UN	50	EVA ESTAMPADO	R\$ 8,13	R\$ 406,50
243	UN	3	PEN DRIVE 4GB	R\$ 25,00	R\$ 75,00
244	UN	2	PEN DRIVE 8GB	R\$ 38,33	R\$ 76,66
245	UN	6	CARTELAS ALFINETE COM CABECA	R\$ 7,96	R\$ 47,76
246	UN	1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FONTE 110/220 VOLTS, CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 10 MEMÓRIAS DIRETAS, TECLAS: FLASH, REDISCAR E PAUSA. ANTENA, 2 TIPOS DE CAMPAINHA, LONGO ALCANCE, AVISO DE BATERIA FRACA, TECLADO, REDUÇÃO DE RUÍDOS, VOLUME DE RECEPÇÃO IGUAL A 3 NÍVEIS. COR PRETA.	R\$ 118,33	R\$ 118,33
247	UN	10	FITA MATRICIAL ERC-03 PARA IMPRESSORAS BEMATECH MP20 MI, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 27,60	R\$ 276,00
248	PCT	2	PILHA PALITO AAA ALCALINA - COM 04 UNIDADES - ME	R\$ 4,16	R\$ 8,32
<b>TOTAL MÉDIO GERAL</b>				<b>R\$</b>	<b>77.826,85</b>

## II - FORMA DE EXECUÇÃO

A aquisição dos itens será parcelada, conforme solicitação dos departamentos requisitantes.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

### **III - PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência do respectivo contrato será de **05 (cinco) meses**.

### **IV - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

<b>Razão Social da Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	

#### OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
1	CX	22	BORRACHA ESCOLAR Nº 20, COR BRANCA, MOLE, LATEX NATURAL, P/ LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 40 UNIDADES			
2	CX	9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0MM, COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA - C/ 50 UNIDADES			
3	UN	30	PASTA AZ, TAMANHO A4, TIPO REGISTRADORA, PAPELÃO PLASTIFICADO, LOMBADA LARGA, C/ FERRAGEM ALAVANCADA CROMADA, C/ VISOR, INDICE ALFABETICO, S/ CANTOS VIVOS E/OU REBARBAS			
4	CX	6	APONTADOR PLÁSTICO QUADRADO S/ DEPOSITO - CAIXA C/ 12 UNIDADES			
5	UN	4	ALMOFADA P/ CARIMBO, DE FELTRO, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE METAL, ENTINTAMENTO NA COR AZUL, TAMANHO MÉDIO 5,9 X 9,4CM			
6	UN	1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 60 X 150 X 45MM, C/ BASE DE FELTRO			
7	PCT	15	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 1/4 C/ 40 FOLHAS VERTICAL - PACOTE C/ 10 UNIDADES			
8	UN	50	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FOLHAS, FLEXIVEL, CAPA DURA			
9	UN	115	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, PVC POLIONDA, C/ TAMPA, MEDINDO 30 X 18 X 44 CM, COR AZUL			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

10	CX	23	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0 MM, COR AZUL, TAMPA VENTILADA - CAIXA C/ 50 UNIDADES			
11	CX	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICO, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUGSTÊNICO C/ ESPESSURA DE 1,0MM, COR PRETA, TAMPA VENTILADA - CAIXA C/ 50 UNIDADES			
12	CX	62	CANETA HIDROGRAFICA COLOR, COM 12 UNIDADES			
13	CX	23	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS			
14	CX	20	CLIPS Nº 6/0, EM AÇO, PARALELO, NIQUELADO - CAIXA C/ 500 GRAMAS			
15	CX	5	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO - FRASCO C/ 18 ML E CAIXA C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CARGAS.			
16	UN	15	DVD-ROM, GRAVÁVEL, CAP. 4,7 GB - EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO			
17	UN	19	ESTILETE, CABO DE PLASTICO RIGIDO, LAMINA DE AÇO LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL			
18	UN	215	EVA AMARELO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
19	UN	205	EVA AZUL CLARO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
20	UN	250	EVA BRANCO - TAM. 45 X 60 CM, 2MM			
21	UN	195	EVA LARANJA, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
22	UN	195	EVA PRETO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
23	UN	215	EVA ROSA, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
24	UN	205	EVA VERDE, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
25	UN	205	EVA VERMELHO, MODELO LISO - MEDINDO 45 X 60CM, C/ ESPESSURA DE 2MM			
26	UN	23	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOX, TIPO ESPATULA FABRICADO EM AÇO OU INOX. DIMENSÕES: APROX. 15 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

27	UN	56	FITA DUPLA FACE ADESIVA, GRANDE, COR BRANCA - TAMANHO 19MM X 30MTS			
28	CX	100	GIZ COLORIDO, ANTIALÉRGICO, GROSSO - CAIXA C/ 50 UNIDADES			
29	UN	24	GRAMPEADOR, METÁLICO, BASE PLÁSTICA, GRAMPEIA E ALFINETA - TAM. PEQUENO CAP. 105 GRAMOS			
30	CX	178	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, COR BRANCA - CAIXA C/ 5000 FOLHAS, MEDINDO 210 X 297MM			
31	BL	17	PAPEL CANSON, FORMATO A4, COR BRANCA - BLOCO C/ 100 FOLHAS			
32	CX	4	PAPEL VERGE 90 GRAMAS BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS			
33	UN	90	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO II, EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PESANDO 270G/M <sup>2</sup> , C/ ILHOSES DE PLASTICOS			
34	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO			
35	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO			
36	UN	12	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, GROSSO DE 1100, TINTA A BASE DE ALCOOL, C/ PONTA DE FELTRO			
37	UN	15	PINCEL PARA CD-ROM - COR AZUL			
38	UN	150	PINCEL P/ PINTURA, C/ PELO NATURAL, CERDAS BRANCAS, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO CHATO - TAMANHO NUMERO 10			
39	CX	190	PINTURA A DEDO COLORIDA, SOLIVEL EM AGUA, CORES MISCIVEIS ENTRE SI, NÃO TOXICA, COMPOSTA P/ RESINA DE PVA, AGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL - CAIXA C/ 6 UNIDADES			
40	UN	10	PISTOLA P/ REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO			
41	UN	3	ROLO DE BARBANTE, C/ 8 FIOS, 700 GRS			
42	PÇ	6	TESOURA GRANDE EM AÇO INOXIDAVEL - COM LÂMINA DE 1.8 MM EM AÇO INOX.			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

43	UN	3	AGENDA TELEFÔNICA - AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA DURA DE PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE MINIMA DE 100 FOLHAS, GRAMATURA 90G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150MM TIPO ENCARDENAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, TIPO PAPEL MIOLO OFF-SET, COM INDICE ALFABÉTICO DE A/Z.			
44	PCT	3	PAPEL CARBONO PCT C/100UND - TAMANHO A4, COR AZUL.			
45	PCT	12	ETIQUETA ADESIVA A5, 32X90MM, PCT C/96UND - COMPOSIÇÃO: PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO.			
46	CX	2	BOBINA TERMICA C/30 UND CADA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V			
47	UN	80	PAPEL PARDO 1,0 X 0,80			
48	UN	23	MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PLASTICO, VINIL, ACRILICOS E VIDROS, NA COR AZUL, C/ PONTA POLIESTER DE 1,0MM			
49	PÇ	6	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 60MM			
50	UN	40	PASTA POLIONDA 2 CM			
51	CX	103	COLA BASTÃO, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ETER E POLIGLUCOSIDEO, C/ GLICERINA, ADERENTE - TUBO C/ 09 GRAMAS E CAIXA C/ 12 UNIDADES			
52	CX	130	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 23 G CAIXA COM 6 UNID			
53	UN	7	REFIL DE COLA QUENTE FINA EMBALAGEM COM 1 KG			
54	UN	7	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA EMBALAGEM COM 1 KG			
55	UN	55	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE - TAMANHO 12MM X 30MTS DE POLIPROPILENO			
56	UN	22	FITA ADESIVA - DUREX 4,5 CM X 20 MTS			
57	UN	12	FITA CREPE ESTREITA 19 MM X 50 MTS - PAPEL CREPADO TRATADO COM RESINA, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL			
58	CX	34	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR, COR PRATA, ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES			
59	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR LARANJA			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

60	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERDE FOLHA			
61	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR AMARELO			
62	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR BRANCO			
63	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR AZUL TURQUESA			
64	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR PRETO			
65	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR ROSA			
66	UN	6	TINTA GUACHE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO -FRASCO DE 250 ML - COR VERMELHO			
67	PÇ	9	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL			
68	PÇ	10	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO			
69	PÇ	7	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO			
70	TB	6	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM, HB. TUBO COM 12 MINAS.			
71	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AMARELO			
72	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AZUL CLARO			
73	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR AZUL ESCURO			
74	RL	50	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR BRANCO			
75	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR LARANJA			
76	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR PINK			
77	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR PRETO			
78	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR ROSA			
79	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR VERDE			
80	RL	40	PAPEL CREPOM MED. 0.48CM X 2M - COR VERMELHO			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

81	UN	150	CAPA PP - TAM A4, EM PVC COR TRANSPARENTE			
82	UN	150	CAPA PP - TAM A4, EM PVC COR PRETO			
83	UN	6	LIVRO ATA 50 FOLHAS			
84	UN	5	PLACA DE ISOPOR DE 2,5 CM DE ESPESSURA, MED. 0,50CM X 1 M			
85	CX	4	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR AMARELO			
86	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR AZUL			
87	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR SALMÃO			
88	CX	16	PAPEL SULFITE A4 75 GRAMAS/M2 210X 297 MM COM 5.000 UNIDADES - COR VERDE			
89	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - AMARELO			
90	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - AZUL			
91	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - BRANCO			
92	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR LARANJA			
93	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR LILAS			
94	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR CINZA			
95	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERDE			
96	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR MARROM			
97	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR PRETO			
98	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR ROSA			
99	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERDE ESCURO			
100	FL	10	PAPEL CAMURÇA, MED. 0,40 X 0,60 CM - COR VERMELHO			
101	UN	72	RÉGUA ACRILICA DE 30 CM			
102	UN	117	TESOURA SEM PONTA EM AÇO INOXIDAVEL COM CABEÇO DE PLASTICO E FORMATO ANATÔMICO, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA MINIMA DE 11 CM			
103	UN	7	SUORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO GRANDE			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

104	PCT	60	PILHA ALCALINA AA; 1.5V; EMBALAGEM COM 4 PILHAS (PEQUENA)			
105	UN	230	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 235 X 350MM			
106	UN	10	PASTA POLIONDA COM ELASTICO 5,5 CM			
107	UN	30	PASTA AZ (REGISTRADOR) MATERIAL CAPAS: Prensado, TIPO LOMBADA: LARGA, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACT. ADIC.: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO COM PORTA ETIQUETA.			
108	UN	100	PASTA PLASTICA EM "L" 235 X 350 MM, ESPESSURA DE 1,5 MM.			
109	UN	2	COLA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA COM GLICERINA, 40 GRAMAS.			
110	UN	20	LIVRO ATA GRANDE - COM 200 FOLHAS FORMATO 205 X 350 MM, SEM MARGEM			
111	UN	6	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 20 FOLHAS			
112	PCT	545	ESPIRAL 33MM - PACOTE COM 100 UND			
113	PCT	30	PAPEL SULFITE 40, MEDIDA 210 X 297MM, 120 GRAMAS, PCT COM 50 FOLHAS CADA			
114	CX	4	CLIPS Nº 04 COM 500 GRAMAS, GALVANIZADO			
115	CX	2	ENVELOPE SACO KRAFT 75 GR. MEDIDAS: 240 X 340 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES			
116	CX	3	ETIQUETAS BRANCAS LASER/JATO DE TINTA TAMANHO CARTO N.º 14 MEDIDA 33,9 X 101,6MM COM 25 FOLHAS TOTAL 350 ETIQUETAS			
117	CX	690	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, INODORO COM 12 UNIDADES 180G A BASE DE CERA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS SAL CORANTE ESSENCIA.			
118	CX	665	LAPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA. ATÓXICOS.			
119	UN	79	COLA LIQUIDA A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA COM 40 GRAMAS CADA			
120	UN	200	CD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, 80 MIN., 700 MB			
121	UN	245	DVD-R VIRGEM, GRAVAVEL, 120 MIN., 4.7 GB			
122	UN	57	FITA ADESIVA CREPE BRANCA MEDIDA 48MM X 50 M - PAPEL CREPADO, TRATADO			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

			COM RESINA, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL.			
123	CX	6	GRAMPO TRILHO METALICO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES.			
124	UN	10	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 50 FOLHAS			
125	UN	2	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO GRANDE, METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS PARA A UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS:23/06, 23/08, 23/10, 23/13.			
126	UN	50	PASTA COM GRAMPO TRILHO			
127	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR LARANJA			
128	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR ROSA			
129	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR AMARELO			
130	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR AZUL CLARO			
131	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR VERDE			
132	FL	70	PAPEL COLOR SET, MED. 0,48 CM X 0,66CM - COR VERMELHO			
133	FL	10	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - BRANCO			
134	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR AMARELO			
135	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR AZUL			
136	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR LARANJA			
137	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR MARROM			
138	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR PRETO			
139	FL	85	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR VERDE			
140	FL	95	PAPEL CARTÃO, MED. 0,48 CM X 0,66 CM - COR VERMELHO			
141	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR AMARELO			
142	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR AZUL CLARO			
143	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR LARANJA			
144	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR PRETO			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

145	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR ROSA			
146	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR VERDE			
147	FL	75	PAPEL DOBRADURA, MED. 0,48 CM X 0,60CM - COR VERMELHO			
148	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR AZUL			
149	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR DOURADO			
150	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR PRATA			
151	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR VERDE			
152	FL	40	PAPEL LAMINADO, MED. 0,49 CM X 0,600 CM - COR VERMELHO			
153	CX	1	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BRANCO			
154	CX	1	PAPEL VERGÉ 180G/M2 TAMANHO A4 (210 X 297MM) COM 50 FOLHAS - COR BEGE/CREME			
155	UN	109	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR AMARELO			
156	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR LARANJA			
157	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR ROSA			
158	UN	20	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA POLIÉSTER - COR VERDE			
159	CX	1	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL, FINO DE 850			
160	CX	1	PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO, FINO 850			
161	UN	30	PASTA SUSPensa PAPEL TIPO KRAFT COM 04 PONTEIRAS PLASTICAS E 2 ARAMES			
162	UN	10	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO 12 MM X 50 M TRANSPARENTE			
163	UN	7	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR PRETO			
164	UN	5	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR AZUL			
165	UN	5	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA - COR VERMELHO			
166	UN	350	CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA MOLE. MEDIDA: 275MM DE LARGURA X 200MM DE ALTURA COM 48 FOLHAS			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

167	UN	7	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS, GRANDE			
168	UN	55	CANETA CORRETORA LIQUIDA 7ML. COMPOSIÇÃO: DIOXIDO DE TITANIO, SOLVENTE HIDROCARBONETO, DISPERSANTES, ISOTIOCIANATO DE ALILA E CORANTE.			
169	UN	22	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS			
170	UN	11	PRANCHETA EM MADEIRA TAMANHO OFÍCIO. MEDIDA: 33 X 23 CM			
171	UN	2	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS DE PLASTICO ESPESSURA FINO.			
172	RL	115	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE; MEDIDA 48M X 50MM. COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP. ADESIVO A BASE DE ALASTOMETRO E RESINAS SINTÉTICAS RO 78 MTK5			
173	UN	13	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, METAL PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS			
174	UN	4	GRAMPEADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO PARA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS			
175	CX	1	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PEQUENA. MEDIDA 30 X 20X 06 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, CX COM 40 UNIDADES.			
176	CX	1	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTINUO 01 CARREIRA MEDIDA 128 X 74,0 MM COM 2000 UNIDADES			
177	UN	27	TESOURA PARA USO GERAL EM AÇO INOX 8			
178	UN	40	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SEM DEPÓSITO EM MADEIRA, COM FELTRO, NA MEDIDA MÍNIMA 17 X 6 CM			
179	UN	1110	CADERNO UNIVERSITARIO BOCHURA, CAPA MOLE, COM 80 FOLHAS FORMATO 200MM X 275 MM.			
180	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR AZUL			
181	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR DOURADO			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

182	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR PRATA			
183	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR ROSA			
184	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR VERDE			
185	UN	4	FITA METALÓIDE. MEDIDA: 10MM X 50M - COR VERMELHO			
186	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - VERMELHO			
187	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - AZUL			
188	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PRETO			
189	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR LILAS			
190	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PEROLADO			
191	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR DOURADO			
192	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR PRATEADO			
193	PCT	10	GLITER - PACOTE COM 500 GRAMAS - COR VERDE			
194	FL	40	PAPEL NACADARO, TIPO CELOFANE			
195	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR AZUL			
196	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR PRETO			
197	UN	6	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA (1.0MM) - COR VERMELHO			
198	BL	12	POSTI IT NEON CUBO. BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO: 76 X 76 X 10 MM			
199	PCT	5	PAPEL SULFITE A3 75 GR/M <sup>2</sup> - 300 X 420 MM (PACOTE COM 500 UNIDADES)			
200	CX	7	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 CAIXA COM 3.500 UNIDADES			
201	UN	24	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> . FORMATO 50 X 66CM - COR AMARELO			
202	UN	24	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> . FORMATO 50 X 66CM - COR AZUL			
203	UN	24	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> . FORMATO 50 X 66CM - COR BRANCO			
204	UN	24	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> . FORMATO 50 X 66CM - COR ROSA			
205	UN	24	CARTOLINA 180G/M <sup>2</sup> . FORMATO 50 X 66CM - COR VERDE			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

206	UN	10	FITA ADESIVA 12MM X 65 METROS, DE PROLIPROPILENO			
207	UN	50	CALCULADORA SIMPLES			
208	UN	2	LIVRO ATA GRANDE - 100 FOLHAS. FORMATO: 205 X 300 MM, SEM MARGEM			
209	RL	5	BARBANTE FIO 04, 700 GRS			
210	RL	5	BARBANTE FIO 08, 700 GRS			
211	JG	10	CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 UNIDADES, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, UMECTANTE.			
212	CX	100	GIZ DE LOUSA ANTIALÉRGICO - BRANCO - CAIXA COM 50 UNIDADES - PLASTIFICADO, NÃO TÓXICO.COMPOSIÇÃO: GEPTITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS PLASTIFICANTES.			
213	CX	270	GIZ DE CERA, ESPESSURA GROSSA COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, CARGA INERTE.			
214	CX	1	CLIPS Nº3/0 500 GRAMAS, GALVANIZADO.			
215	CX	13	PERCEVEJOS LANTONADOS COM 100 UNIDADES			
216	UN	275	LAPIS PRETO Nº2, MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CARGA INERTE			
217	UN	300	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA			
218	UN	260	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA			
219	FL	40	PAPEL PEDRA			
220	UN	50	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MED. 57MM X 30M			
221	UN	110	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO PAPEL TIPO KRAFT. MEDIDAS: 344 X 125 X 237			
222	UN	37	APONTADOR REDONDO PEQUENO COM DEPÓSITO			
223	UN	6	CALCULADORA DE MESA SOLAR/BATERIA CONTENDO 12 DIGITOS. CARACTERISTICAS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NUMEROS GRANDES, DUPLA FONTE DE ENERGIA: SOLAR E BATERIA, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, INDICADOR DE USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY LARGO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES, TECLA %, +/-, RAIZ QUADRADA			
224	UN	100	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, FUME E/OU TRANSPARENTE, TIPO OFICIO II			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

225	PCT	2	PAPEL COUCHE 90 GR COM BRICHO TAMANHO A4 - CONTENDO 50 FOLHAS, COR BRANCO			
226	PCT	2	PAPEL COUCHE 115 GR COM BRICHO TAMANHO A4 - CONTENDO 50 FOLHAS, COR BRANCO			
227	UN	5	ETIQUETA ADESIVA 1 COLUNA ROLO COM 1.000 UNIDADES-MATERIAL: BOPP BRANCO FOSCO ACRÍLICO, DIMENSÕES: 8 X 2,8 CM			
228	CX	3	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa - CX COM 50 UNIDADES			
229	CX	6	COLCHETE Nº15 - CAIXA COM 10 UNIDADES			
230	CX	6	COLCHETE Nº10 - CAIXA COM 10 UNIDADES			
231	CX	1	BOBINA C/30 UND CADA (75MM LARGURA X 40M COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM)			
232	UN	3	BOBINA TERMICA (79MM LARGURA X 40MM COMPRIMENTO X 60MM DIAMETRO - TUBETE 12MM) - MODELO 80X40X1V			
233	PCT	1	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTO A INKJET - PACOTE C/ 50 UNIDADES			
234	PCT	12	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTO A LASERJET - PACOTE C/ 50 UNIDADES			
235	CX	4	PAPEL VERGE 90 GR CREME - CAIXA COM 50 FOLHAS			
236	UN	25	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE GROSSA (USO P/ SECRETARIA)			
237	CX	2	ELÁSTICO Nº 18, FINO, COR BEGE - 25 GRAMAS			
238	UN	92	PASTA CATÁLAGO, TIPO OFICIO II, C/ VISOR, P/ 50 FOLHAS COMPOSTA EM PLÁSTICO EXTRA GROSSO DE 4 FUIROS, C/ GRAMPOS DE METAL			
239	UN	2000	SACO PLÁSTICO C/ 4 FUIROS, TAMANHO OFICIO II, EXTRA GROSSO			
240	CX	2	COLAS COLORIDAS COM GLITER DE 6 CORES DE 25 GRAMAS CADA			
241	UN	80	PASTA DE PAPELÃO SUSPensa COMPLETA, CARTÃO Prensado, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, GRAMPO TRILHO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.			
242	UN	50	EVA ESTAMPADO			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

243	UN	3	PEN DRIVE 4GB			
244	UN	2	PEN DRIVE 8GB			
245	UN	6	CARTELAS ALFINETE COM CABECA			
246	UN	1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FONTE 110/220 VOLTS, CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 10 MEMÓRIAS DIRETAS, TECLAS: FLASH, REDISCAR E PAUSA. ANTENA, 2 TIPOS DE CAMPAINHA, LONGO ALCANCE, AVISO DE BATERIA FRACA, TECLADO, REDUÇÃO DE RUÍDOS, VOLUME DE RECEPÇÃO IGUAL A 3 NÍVEIS. COR PRETA.			
247	UN	10	FITA MATRICIAL ERC-03 PARA IMPRESSORAS BEMATECH MP20 MI, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
248	PCT	2	PILHA PALITO AAA ALCALINA - COM 04 UNIDADES - ME			
<b>TOTAL GERAL</b>						

VALOR TOTAL: \_\_\_\_\_

**Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:**

Nome:

Identidade nº/  
Órgão expedidor:

CPF nº:

1 - O prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data:

Assinatura do(s)  
representante(s)  
legal(is):

**(OBS.: Carimbo do CNPJ no VERSO)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO N.º \_\_\_\_ / 2016

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD/SP E .....**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ...., RG nº ....., CPF nº ....., e a empresa ....., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., com endereço ....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ....., portador da carteira de identidade nº ....., CPF nº ....., conforme consta no ..... (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. .... do processo administrativo nº ....., doravante denominado Processo, concernente à **LICITAÇÃO N.º 06/2016**, na modalidade **CONVITE**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** - A Contratada se obriga a fornecer "**MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE**", conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **CONVITE N.º 06/2016** que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**SEGUNDA (DA FORMA DA EXECUÇÃO)** - A entrega dos materiais dar-se-á conforme a conveniência da Administração, que os solicitará a Contratada conforme se apresentem suas necessidades em relação ao objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os materiais deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Prefeitura Municipal de Rafard, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do pedido feito pela Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

- a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese de os materiais apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se os materiais não corresponderem às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na Cláusula Décima do presente edital.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

**PARÁGRAFO QUINTO** - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

**TERCEIRA (DO VALOR)** - O valor total deste contrato é de R\$ ... (...), conforme proposta da Contratada às fls. .... do Processo.

**QUARTA (DA DESPESA)** - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código de Despesa, do Orçamento vigente da Prefeitura do Município de Rafard/SP, conforme notas de empenho acostadas aos autos.

## FICHA 7

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.51	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.51.01	PAÇO MUNICIPAL
04.122.3251.2152	APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 47

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.52.01	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.3252.2523	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 87

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.53	DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.53.01	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL
13.392.3253.2423	RESGATE CULTURAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 131

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.55	DEPTO. OBRAS, SERVS. MEIO AMBIENTE
02.55.01	DEPTO. OBRAS, SERV. URB. E MEIO AMBIENTE
15.452.3255.2255	SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 162

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

02.57.01  
10.301.3257.2257  
3.3.90.30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RAFARD SAÚDE  
MATERIAL DE CONSUMO

## FICHA 216

02  
02.58  
02.58.02  
12.361.3232.2323  
3.3.90.30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
RAFARD ENSINO FUNDAMENTAL  
MATERIAL DE CONSUMO

**QUINTA (DO PAGAMENTO)** - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados até **30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo Departamento de Compras e Licitações**, após o fornecimento dos materiais, devidamente atestados por servidor responsável, mediante crédito em conta corrente, à vista de nota fiscal que deverá ser apresentada pela Contratada, acompanhado de requisição do setor competente, à vista de fatura que deverá ser apresentada pela Contratada, acompanhada do relatório dos materiais entregues.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Contratante pagará a Nota Fiscal/Fatura somente à Contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

**SEXTA (DO PRAZO)** - O prazo do presente contrato será de **05 (cinco) meses**.

**SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)** - São obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto do contrato dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer aos prazos e condições previstas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **CONVITE N.º 06/2016**;
- c) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;
- d) Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos materiais com base em indicações pela mesma fornecida;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- g) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais;
- h) Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento do objeto da presente licitação;
- i) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- j) Acatar as diretrizes e o planejamento realizado pelo setor responsável da Prefeitura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## **OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)** - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- b) Comunicar a Contratada, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- d) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- e) Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- f) Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- g) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

**NONA (CONDIÇÕES DE REAJUSTE)** - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações), que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O equilíbrio de que trata a cláusula anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento e nunca de forma não retroativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo queda nos preços praticados no mercado a Prefeitura convocará a Contratada para proceder ao equilíbrio de preço para menor, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação das penalidades impostas no edital e neste contrato.

**DÉCIMA (DAS PENALIDADES)** - Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Rafard e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- b) multa, de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura do Município de Rafard, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de inexecução é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A penalidade estabelecida na letra "b" da Cláusula Décima poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Prefeitura.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nos casos de inexecução é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **5 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

**PARÁGRAFO NONO** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **3 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

**DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)** - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**DÉCIMA SEGUNDA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)** - O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA TERCEIRA (DAS RESPONSABILIDADES)** - A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

**DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)** - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**DÉCIMA QUINTA (DOS CASOS OMISSOS)** - Este Contrato regula-se pela Lei n.º 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

**DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)** - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

**DÉCIMA SÉTIMA (DO FORO)** - O Foro do contrato será o da Comarca de Capivari/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rafard, ..... de ..... de 2016.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome  
RG  
CPF

Nome  
RG  
CPF



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

**OUTORGANTE:**....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada pelo(a) ..... (sócio/diretor), Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO(S):**Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **CONVITE N.º 06/2016**, da Prefeitura do Município de Rafard, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de ..... de 2016.

.....

Outorgante



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO V - DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

**CONVITE N.º 06/2016**

## **ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

*À Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Rafard*

### **TERMO DE RENÚNCIA**

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação**, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

....., ..... de ..... de 2016.

**Nome do Representante  
Legal e Assinatura**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **CONVITE N.º 06/2016**, realizado pela Prefeitura do Município de Rafard.

Rafard, ..... de ..... de 2016.

**Nome do Representante  
Legal e Assinatura**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO VIII - CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

A empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. **DECLARA** ainda que, até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

....., ..... de ..... de 2016.

**Nome do Representante  
Legal e Assinatura**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da Prefeitura do Município de Rafard, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Nome do Representante  
Legal e Assinatura**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## CONVITE N.º 06/2016

### ANEXO X - TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVITE

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ DA EMPRESA:	
TELEFONE(S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:	
CELULAR DA PESSOA DE CONTATO:	

Obs.: Preenchimento com "letra de forma".

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD cópia do **CONVITE N.º 06/2016**, cujos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, **até às 08h30, do dia 25 de julho de 2016, sendo abertos as 09h00, na mesma data**, na Sala de Licitações, situada no Paço Municipal, na Praça Independência, 100 – Centro– Rafard – SP CEP 13.370-000.

Rafard, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

Nome legível: \_\_\_\_\_